MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 596/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO FORTINENSE QUE ESPECIFICA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Fortinense a Sra. **TÂNIA MARIA SANTANA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de junho de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal